O juízo da 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), por unanimidade, rejeitou o recurso de apelação da seguradora AXA Seguros Corporate S.A a reembolsar a empresa Jones Lang Lasalle Ltda. (JLL) pelo pagamento de indenizações devidas a um profissional que sofreu um acidente de trabalho.

No caso em questão, o trabalhador foi atingido por uma forte descarga elétrica que provocou a amputação de dois braços e perda parcial da arcada dentária enquanto estava pintando a fachada de um banco.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Consultor Jurídico, em 06.05.2021